ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX: 0xx 51 652-1399

P O R T A R I A Nº 109

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO FUNCIONÁRIO MARCO ANTÔNIO ALVES KALATA.

Vereador MARCOS LUIZ A. ESPINOZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDE férias regulamentares ao Funcionário MARCO ANTÔNIO ALVES KALATA, CC-4, Diretor da Câmara de Vereadores de Butiá, referentes ao período 1999/2000, a partir do dia 1º de abril de 2000 (01/04/2000), sendo que um terço (1/3) das mesmas será convertido em Abono de Férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 20 de março de 2000.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 20 de março de 2000.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
1º Secretário

Scanned with CamScanner